



INDICAÇÃO Nº 128/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que abaixo subscrevem, após ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação, a inclusão de conteúdos relacionados à **Educação no Trânsito** na grade curricular das escolas da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo propor que as escolas municipais passem a incluir, de maneira contínua e estruturada, o tema “Educação no Trânsito” no processo formativo de crianças e adolescentes. Nosso município vem registrando um aumento significativo no uso de bicicletas elétricas e outros meios de locomoção por jovens, muitos deles sem a devida noção dos riscos e responsabilidades inerentes ao trânsito. Tal situação tem gerado episódios de imprudência, colocando em risco não apenas os próprios condutores, mas também pedestres e demais cidadãos.

A educação é a ferramenta mais eficaz para a transformação de comportamentos. Iniciar a conscientização desde cedo, dentro do ambiente escolar, é garantir que nossas crianças e adolescentes cresçam entendendo a importância do respeito às normas de trânsito, do uso de equipamentos de segurança e da prudência nas vias públicas.

Além de reduzir acidentes e preservar vidas, o ensino da Educação no Trânsito fomenta valores como cidadania, responsabilidade e empatia, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com o bem-estar coletivo.

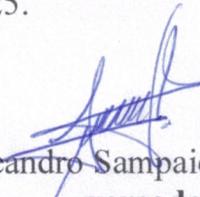
Nesse sentido, solicitamos que seja implementado, de forma interdisciplinar e pedagógica, o ensino da Educação no Trânsito nas escolas municipais, seja por meio de disciplina específica, projetos complementares, palestras educativas ou atividades práticas em parceria com órgãos competentes de segurança viária.



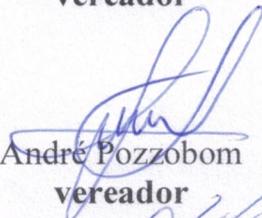
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Assim, estaremos investindo não apenas na segurança do presente, mas também na construção de uma cultura de trânsito mais humano e responsável para o futuro.

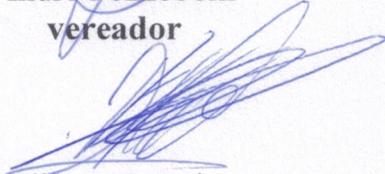
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025.



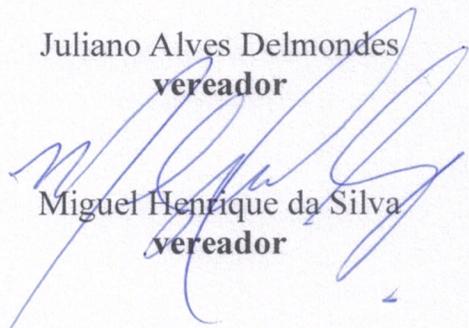
Leandro Sampaio da Silva
vereador



André Pozzobom
vereador



Eliston Guarda
vereador



Juliano Alves Delmondes
vereador

Miguel Henrique da Silva
vereador